

DECLARAÇÕES GERAIS - ANEXO III

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Concorrência Eletrônica nº 010/2026
Processo nº 2026021300

A Empresa Kabel Construtora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.234/0001-08, com sede na Fazenda São Marcos, Zona rural, Davinópolis-Go, por intermédio do seu representante legal o Sr Abel Antonio Dias, portador do Documento de Identidade nº 10711572 , órgão emissor SSPMG e do CPF nº 038.812.126-20, DECLARA QUE:

a. sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b. sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;

c. sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

d. sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. EQUIPARADOS.





CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

e. sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Davinópolis 26 de junho de 2026

KABEL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Abel Antonio Dias
CPF: 038.812.126-20
(REPRESENTANTE LEGAL)

Fazenda São Marcos, SN, Sala A, Zona Rural Davinópolis-Go, CEP: 75.730-000
CNPJ: 09.535.234/0001-08 INS. EST. 10.431.46-8
kabelconstrutora@hotmail.com

